



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE – LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 322/2025.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 197/2025

OBJETO: Contratação do Grupo Encantar que se apresentará no evento Natal de Fé e Esperança no dia 07.12.2025, conforme convocação do credenciamento público nº 01/2025.

BASE LEGAL: art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês.

Aproveito a oportunidade para designar a Sra. Railaine Santos dos Reis Pacheco, Agente de Contratação, nomeada através da Portaria nº 744 de 02 de julho de 2025 para dar continuidade à condução das demais fases do presente processo, em razão do elevado volume de documentos constantes na pasta da Agente de Contratação inicialmente designada.

Após análise, **APROVO** a justificativa apresentada e o processo administrativo em questão, **DETERMINANDO** a abertura do Processo de Licitação, na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para o objeto especificado, considerando o cumprimento das exigências legais previstas no art. 74, inciso IV, combinado com o art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente processo para as providências cabíveis.

Itabaianinha (SE), 03 de dezembro de 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal